

CONCEITOS REGIONAIS: ALGUMAS NOTAS DA DISCUSSÃO REGIONALISTA

Dario Belbute Peres *

Resumo

O presente artigo procura discutir algumas noções relacionadas aos conceitos regionais, principalmente na sua vertente regionalista. Como exemplo, utilizamos a discussão do movimento separatista da “metade” sul do estado do Rio Grande do Sul que reivindica a criação de uma outra unidade administrativa denominada “Estado do Piratini”.

Abstract

The aim of this article is to discuss some ideas related to regional concepts with emphasis on the regionalist's approach. As an example, it was used the discussion on the secession movement in the southern “half” of the Rio Grande do Sul state which advocate the creation of a new administrative unity called “Estado do Piratini”.

Introdução

Nossa proposta no artigo, é de construir algumas possibilidades metodológicas a partir de uma revisão bibliográfica e conceitual sobre as noções recorrentes às políticas territoriais e políticas regionais. Estes termos, aliás, por si só, já permitem a

* Professor de Geografia na rede municipal de ensino (Porto Alegre-RS) e mestrando em Geografia na UFRGS.

abertura de possibilidades analíticas, mas nossa intenção é muito mais simples, trabalhando com noções de alguns termos como “desenvolvimento regional”, “problemas sociais” e “região”.

Vamos partir desta perspectiva pois entendemos que a análise relacional sobre estes termos nos mostra o esforço em tornar os discursos (por enquanto, científicos ou não) legitimadores.

Veja-se o caso da região¹ analisado como exemplo de construção de objeto através dos instrumentos que permitem isto. E neste caso, toma-se como exemplo na medida em que trabalha-se com “representações”. Ou seja, algo que precisa de conhecimento e reconhecimento².

Na noção de região percebe-se que a luta pela sua classificação (definição) deixa transparecer interesses capazes de construir a própria realidade:

A *regio* e as suas fronteiras (*finis*) não passam do vestígio apagado do ato de autoridade que consiste em circunscrever a região, o território (que também se diz *finis*), em impor a definição (outro sentido de *finis*) legítima, conhecida e reconhecida, das fronteiras e do território, em suma, o princípio de *divisão* legítima do mundo social³.

Junto a isto, atentemos para a expressão “desenvolvimento regional”, presente em discursos os mais variados. A utilização/reivindicação de desenvolvimento regional mostra como um caso particular de exclusão (se este é, de fato, o termo mais apropriado) ou de não-pertencimento vem carregado de relações de forças, de luta de vantagens sobre “alguma coisa”. E novamente a região, na sua particularidade regionalista, mostra que o ter/trazer desenvolvimento associa-se a uma construção social:

¹ Bourdieu, Pierre. O Poder Simbólico. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 2ª ed., 1998.

² Bourdieu, P. (1998), *ibid.*, p. 108.

³ *Ibid.*, p.114.

Se a região não existisse como espaço estigmatizado, como “província” definida pela distância econômica e social (e não geográfica) em relação ao “centro”, quer dizer, pela privação do capital (material e simbólico) que a capital concentra, não teria que reivindicar a existência⁴.

Complementando, “o regionalismo se perpetua como preconceito, como expediente de dominação mais fecundo quanto maior for o atraso da área de sua aplicação”⁵.

O desenvolvimento (agora, regional ou não) vem preencher uma lacuna, ou pelo menos pretende-se como tal. Lacuna esta que pode estar expressa no próprio jogo de definição das fronteiras da *regio*.

E os “problemas sociais” ? Trazemos esta expressão⁶ como tentativa de um gancho metodológico com a exposição anterior.

O sentido de “problema social” pode remeter, inicialmente, a duas concepções. A primeira referente aos problemas enfrentados pela elaboração de “políticas sociais”/leis. A segunda, com origens mais específicas nas relações de trabalho (ou genericamente, entre “grupos sociais”).

Em ambos a instituição dos problemas sociais depende da época e local em que foram geridos, da mesma forma que podem “desaparecer” como tal. Em última análise, o problema social é uma construção, mas que pressupõe as etapas de reconhecimento e legitimação. No primeiro, torná-lo digno de atenção⁷ ou de outra forma, colocá-lo no cenário dos debates públicos⁸. No segundo, um reconhecimento pelas instâncias estatais, o que resulta em uma série de políticas que visam sua solução. Soluções estas que

⁴ *Ibid.*, p.126. Cabe observar, no caso do Rio Grande do Sul, os recentes discursos sobre uma autonomia e recursos maiores para a “metade Sul” do estado, que será exposto adiante.

⁵ Moraes, A.C.R., 1988, p.103.

⁶ aqui, muitas das conclusões partem de Lenoir, Remi et alli. Iniciação à Prática Sociológica. Vozes, Rio de Janeiro, 1998.

⁷ Lenoir, R. (1998), *ibid.*, p.84.

⁸ *Ibid.*, p.84.

reforçam a figura de poderes públicos capazes de identificar, delimitar e controlar, precisamente tais situações.

Novamente temos a necessidade do reconhecimento, da legitimação; mas importante chamar a atenção novamente sobre o processo de construção. O objeto de pesquisa situa-se justamente na análise dos agentes que lutam para impor a sua construção/caracterização. O recorte territorial, além de não ser um dado natural, mas sim uma construção social, carece de um resgate cronológico, histórico.

Importante extrair, então, como objeto de trabalho a apreensão desta lógica de construção da “realidade” que nada mais é do que “a permanente luta para definir a realidade”⁹. Isto não significa apenas uma análise do discurso, mas sim uma apreensão do que se institui e do que é representado (enunciado).

Mas há, ainda na idéia de desenvolvimento regional, uma questão: a administração política. O nível regional, diferente de outros (nacional, estadual, municipal), mescla escalas de poder: a região de identidade territorial e a região definida pela administração política do território¹⁰. Quando do confronto de interesses específicos com a homogeneização do poder central (estatal) temos o regionalismo que também se estrutura na diferença, no confronto/comparação econômico, cultural, com outras “regiões”. A comparação, se analisada no sentido de áreas “melhores” ou “piores” traz inevitavelmente reivindicações de desenvolvimento para as segundas.

⁹ Bourdieu, P. (1998), *op.cit.*, p.118. Podemos acrescentar, a título de ilustração, um trecho da tese de Breitbart (1988, p.23): “na formulação de diretrizes para o planejamento regional, por exemplo, o conceito de região é suposto - não é discutido - uma vez que é comum a região aparecer já delimitada territorialmente, geralmente em função de critério administrativo neste caso”. Veja-se que a lógica de delimitação territorial (ou da “realidade”) não é objeto de discussão.

¹⁰ Idéias expostas, como mais adiante, em Castro (1989).

Um caso regional

A título de argumentação metodológica, podemos analisar o caso da periódica manifestação de exclusão econômica da “metade sul” do estado do Rio Grande do Sul, que se propaga através da vertente separatista.

Uma pequena pesquisa sobre o assunto em parte da imprensa escrita — na medida em que tal assunto é divulgado em diversos meios de comunicação — nos mostra as origens e contradições das reivindicações e propostas nele presentes.

Bastante importante para o que pretendemos analisar, alguns trechos são exemplares dentro da noção de região em Bourdieu (p.126, já citada) como a “província” distante do “centro”. Observe-se o título e sub-título da reportagem¹¹

MOVIMENTO PROPÕE SEPARAÇÃO DA METADE SUL Insatisfeitos com a situação econômica da região, políticos tentam tirar do papel o plano de criar o Estado do Piratini.

A própria palavra região vem carregada de insatisfação econômica. De privação material e, portanto, um “espaço estigmatizado”.

O sentimento de exclusão, porém, não é tão recente, como identifica-se através de um resgate cronológico. A primeira idéia publicada de separação, nos moldes que descrevemos, ocorreu já na década de 50, quando o político Iris Valls (pode-se supor, visando as eleições para deputado estadual) fazia campanha para a separação da “Região das Missões”¹². E argumentando que a referida região “só cresceria se tivesse um governo voltado exclusivamente para ela”.

Veja-se, em primeiro lugar a circunscrição de “região das Missões” e a necessidade da *regio*, da autoridade nela presente.

Além disto, esta passagem nos mostra o quanto um mesmo “fato”, como nos “problemas sociais” anteriormente expostos,

¹¹ Jornal Zero-Hora, edição 11.654, 15.07.1997, p.10 (transcrição).

¹² Jornal Zero-Hora, edição 9.001, 25.04.1990, p.10.

depende de épocas e locais para serem geridos e que venham a requisitar reconhecimento, legitimação — algo que é trabalhado no nível da representação.

Em um contraponto bastante interessante observamos que os argumentos usados na reivindicação separatista são praticamente os mesmos proferidos pelo ex-governador do estado do Rio Grande do Sul quando da atribuída discriminação econômica da região Sul em relação ao País. Mas este mesmo político desaprova a secessão estadual¹³.

Podemos concluir que os mesmos argumentos, com recortes regionais e reivindicações “diferentes” (somente em um deles está presente o separatismo territorial) tem também uma mesma finalidade de promoção pessoal¹⁴.

Uma hipótese de trabalho representativa — na medida que tal tarefa é muito mais extensa — associada a algumas de nossas conclusões anteriores, é a análise de discursos parlamentares referentes à região proposta pelos separatistas¹⁵. Analisar qualitativa e numericamente a referência ao recorte “metade Sul” nos discursos parlamentares estaduais pode apontar a dimensão deste fato.

Voltando à essência desta discussão separatista temos também discursos contrários ao movimento bastante claros e enfáticos, que reconhecem na concentração de terra e renda a raiz

¹³ Jornal Zero-Hora, edição 10.022, 28.01.1993, p.11.

¹⁴ Aqui, estamos talvez levantando uma hipótese percebida na coincidência entre “anos eleitorais” (com eleições nas esferas federal e estadual) e intensificação da campanha separatista: uma notícia em 1988, dez em 1990, nove em 1993, três em 1994, duas em 1997. Além disto, uma pequena nota nos ajuda a pensar sobre estes fatos: “Líder do PSDB, o ex-prefeito de Rio Grande, Paulo Vidal, rebate o movimento de criação do Estado do Piratini, englobando a metade sul. — É pura loucura. Uma idéia isolada que se presta aos interesses políticos de alguém com pretensão de virar governador na marra. Refere-se ao ex-prefeito de Pelotas Irajá Rodrigues que procura arranjar espaço para uma candidatura a deputado federal.

¹⁵ Esta metodologia já apresentada por Castro (1989) para o caso nordestino permite analisar a importância que o recorte regional possui no encaminhamento de reivindicações.

do problema¹⁶. Isto vai de encontro aos argumentos de perda de representação política invocados pela maioria dos “separatistas”¹⁷.

Neste ponto, o resgate histórico mais geral (com base em uma escala territorial mais ampla) nos fornece algumas idéias¹⁸. A concepção de nação como uma dimensão espacial associa-se em muito, no caso brasileiro, a de país¹⁹ como território e não como sociedade. Nesta perspectiva, “quem” deixa de ter uma representação política é a metade Sul do Rio Grande do Sul:

Cabe frisar o fato de não ser uma crise setorial, da agropecuária, o que é apontado como necessidade de “socorro”, mas toda a região. Na impossibilidade de haver uma *reconversão* da atividade econômica predominante, essencial para a integração comercial, o discurso distribui ao todo regional a necessidade de políticas de desenvolvimento econômico.²⁰

Algumas conclusões

Longe de esgotar um assunto como o do regionalismo/separatismo — no caso, com a pequena exposição sobre um exemplo rio-grandense — vamos apontar algumas idéias capazes de fixar a nossa posição de análise.

¹⁶ Jornal Zero-Hora, edição 10.156, 11.06.1993, p. 18.

¹⁷ Aqui temos afirmações levantadas em Heidrich (1998), p.10: “muito embora este desempenho [econômico] não configure situação grave se for levado em consideração que o sul congrega apenas 22 % da população gaúcha, o fato de ter sido tradicionalmente rico e aglutinado influência política nos planos estadual e federal, indica ser a estagnação relativa e a perda de influência política um dos núcleos da defesa e da reivindicação regional”.

¹⁸ Algumas idéias expostas em Moraes (1988), *op.cit.*, neste caso, particularmente cap. 5 e cap. 7.

¹⁹ Estado-nação talvez seja mais apropriado, mas mantivemos uma idéia original do autor.

²⁰ Heidrich (1998), *op.cit.*, p.10.

Como processo e construção a região também não prescinde de representação. O que podemos questionar é em que graus variam as diversas representações analisadas em seus casos particulares. Ou de outra forma, as características que assumem enquanto colaboradoras nesta construção.

Ou ainda, de uma forma mais específica, mas não menos esclarecedora:

a análise da dimensão política do confronto de interesses regionais aponta, necessariamente, para a questão do regionalismo. Este deve ser entendido como a mobilização política de grupos dominantes numa região em defesa de interesses específicos frente a outros grupos dominantes de outras regiões ou ao próprio Estado. O regionalismo, portanto, é um conceito eminentemente político, vinculado, porém, aos interesses territoriais.²¹

A constante necessidade de um resgate histórico (entenda-se com as suas devidas contextualizações) apontando para os embates de mobilização política, a identificação de interesses específicos na relação com o nível regional, o rastreamento dos recortes territoriais com as suas justificativas, são importantes como instrumentos de análise. Um pequeno exemplo disto pode ser extraído em uma síntese do argumento regionalista (talvez mais apropriadamente, dos argumentos) no Rio Grande do Sul:

No passado — no período entre a República Velha e o Estado Novo — o regionalismo gaúcho foi *definido como o comportamento político que aceita a existência do Estado-nação mais amplo, mas que procura o favoritismo econômico e o patronato político da unidade política menor*. Caracterizou-se por sua oposição à aliança entre São Paulo e Minas Gerais, em defesa do principal produto da economia gaúcha —

²¹ Castro (1989), *op.cit.*, p.392.

o charque —, produzido pela economia de base latifundiária. Hoje, por razões ligadas a diferentes setores, mas predominantemente ao capital industrial, o regionalismo aparece retomado, como uma razão impulsionada pela necessidade de desenvolvimento. Algo entretanto soa diferente, pois dada a diferenciação social da região entre aquele período e o atual, o argumento regionalista parece mais fortalecido para o seu interior, posto que objetiva a consolidação da idéia de que o argumento seja bom para todos. Desta forma, a construção da identidade entre o interesse específico e o geral configura-se como moderno mecanismo do domínio político. Nesse ponto de vista, pelo território e pelo vínculo das pessoas e das idéias ao mesmo, constitui-se uma das maneiras do poder efetivar-se.²²

Retomando, igualmente, a questão do estigma dentro do regionalismo²³ é importante esclarecê-lo como aprofundamento dos casos particulares na medida em que ele é o fundamento simbólico e econômico e de unificação do grupo para a tomada de ações.

Além disto, a abolição do estigma implica na supressão do jogo de disputa pelas fronteiras da região — no campo do simbólico e, para o exemplo que descrevemos aqui, talvez pouco trabalhado ainda.

²² Heidrich (1998), *op.cit.*, p. 15 (o grifo refere-se à obra de Joseph Love. O Regionalismo Gaúcho. Perspectiva, São Paulo, 1975)

²³ já levantado por Bourdieu 1998, *op.cit.*, p.125.

Referências bibliográficas

- BOURDIEU, Pierre.** A identidade e a Representação. Elementos para uma reflexão crítica sobre a idéia de região. In: _____ . *O Poder Simbólico*, 2ªed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998. p. 107-32
- BREITBACH, Áurea Corrêa de Miranda.** *Estudo sobre o Conceito de Região*. Fundação de Economia e Estatística (FEE) — Porto Alegre, RS, série teses n. 13, 1988.
- CASTRO, Iná Elias de.** Política e Território: evidências da prática regionalista no Brasil. *Dados — Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 32, n. 3, p.389-404, 1989.
- HEIDRICH, Álvaro Luiz.** *Interesse Econômico e Identidade Territorial no Rio Grande do Sul*. São Paulo, 1998. Tese de doutoramento, FFLCH - Departamento de Geografia, USP.
- LENOIR, Remi.** Objeto Sociológico e Problema Social. In: CHAMPAGNE, Patrick et alli. *Iniciação à Prática Sociológica*, Petrópolis: Vozes, 1998. p. 59-106
- MORAES, Antônio Carlos Robert.** *Ideologias Geográficas: Espaço, Cultura e Política no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1988.
- RBS JORNAL.** *Zero-Hora*, Porto Alegre, v. 24-34, 1988-1997.